



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2024**

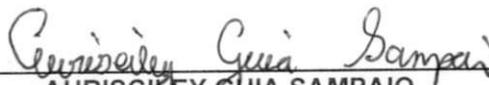
A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Anajatuba – MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Dispensa de Licitação nº 004/2024, que tem por objeto a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para fornecimento de produtos de higiene pessoal e kit de cama infantil, para uso nas Escolas de Educação infantil da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Anajatuba – MA, com fulcro no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com base no Relatório de julgamento constante nos autos, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa nº 003/2024, em favor da empresa G R M DE J CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.723.928/0001-41, com sede em Avenida Santa Terezinha, nº 20, Itapecuru Mirim - MA, pelo valor total de R\$ 59.890,00 cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa reais).

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que foi preenchida os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO.

Por fim, determino a publicação deste ato no Diário Oficial do Município - DOM, bem como a inserção no sítio eletrônico oficial do município, conforme exigência do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Anajatuba/MA, 24 de abril de 2024.

  
AURISCLEY GUIA SAMPAIO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
Decreto nº 043/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)

Página 1 de 1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, DESPORTO E LAZER - LICITAÇÃO -  
RESENHA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

**RESENHA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2024**

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Anajatuba – MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Dispensa de Licitação nº 004/2024, que tem por objeto a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para fornecimento de produtos de higiene pessoal e kit de cama infantil, para uso nas Escolas de Educação infantil da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Anajatuba – MA, com fulcro no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com base no Relatório de julgamento constante nos autos, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa nº 003/2024, em favor da empresa G R M DE J CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.723.928/0001-41, com sede em Avenida Santa Terezinha, nº 20, Itapecuru Mirim - MA, pelo valor total de R\$ 59.890,00 cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa reais). Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que foi preenchida os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Por fim, determino a publicação deste ato no Diário Oficial do Município - DOM, bem como a inserção no sítio eletrônico oficial do município, conforme exigência do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021. Anajatuba/MA, 24 de abril de 2024. **AURISCILEY GUIA SAMPAIO**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - Decreto nº 043/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, DESPORTO E LAZER - LICITAÇÃO -  
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2024**

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer designada pelo Decreto nº 043/2022, torna público o resultado da homologação da licitação em epígrafe visando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão da construção de escola 06 (seis) salas – Padrão FNDE, no Povoado Quebra, Zona Rural do Município de Anajatuba/MA – PAR 143118, cujo objeto foi homologado à empresa: **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 08.382.302/0001-83, localizada na RUA JOSE MARIA DE ARAÚJO, Nº 413, CENTRO, OLINDA NOVA DO MARANHÃO /MA pelo valor global de R\$ 778.450,60 (Setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos). Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço Global, declaro então a empresa supracitada acima como vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**. Anajatuba/MA, em 24 de abril de 2024. **AURISCILEY GUIA SAMPAIO** - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - Decreto nº 043/2022

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - TERMO -  
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº  
1912.003/2023**

**TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2024**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**1912.003/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**2023.03.27.0023/2023**

**TERMO DE RESCISÃO QUE CELEBRA O  
MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA  
PAVISERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS  
LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede à Rua Benedito Leite, nº 868, Centro, Anajatuba/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.002.372/0001-33, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu Secretário, Sra. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA RG Nº 207604940 E CPF Nº 721.231.173-15 e a**

